



## ATA DA 128ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos **11** (onze) dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **13** (treze) horas e **30** (trinta) minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção do Município de Santa Rita do Sapucaí, constituída através da Portaria nº 4.586/2019, de 06 de junho de 2019, na sala de reuniões do Paço Municipal do Município de Santa Rita do Sapucaí, com a presença dos servidores públicos municipais nomeados para a referida Comissão: Sr<sup>a</sup>. **Leticia Borsato Coelho Cunha**, Chefe de Convênios, Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer a função de Coordenador da Merenda Escolar e a Sra. **Rita Elena Carneiro Adami**, nomeada para exercer o cargo de Professor I. Foi recebido o PRTP nº 023/2022 da **Caixa Escolar da Escola Estadual Sanico Teles**. Foi aberto o envelope 1 contendo o plano de trabalho, onde a comissão de seleção, após análise, apontou a necessidade de correção no seguinte item: Item 6. Cronograma de Execução – Refazer a Meta e alterar o cronograma seguindo corretamente os itens pedidos. Em seguida, foi aberto o envelope 2 contendo a documentação, após a análise de todos os documentos a comissão apontou as seguintes correções: **a)** Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual; **b)** Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, através de conta de água, luz e telefone; **c)** Faltando assinatura do Contador, a declaração. **d)** Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; **e)** Apresentar registro da Organização da Sociedade Civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quanto a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública Municipal. Em seguida, foi recebido o PRTP nº 032/2022 da Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agrícola do Vale da Eletrônica - ACEVALE. Foi aberto o envelope 1 contendo o plano de trabalho, onde a comissão de seleção, após análise, apontou a necessidade de correção no seguinte item: Item 6. Cronograma de Execução – Não foi apresentada a Meta e é necessário melhorar a descritiva do cronograma de execução. Em seguida, foi aberto o envelope 2 contendo a documentação, onde após análise da Comissão de Seleção, foi identificada a falta do seguinte documento: **a)** Apresentar registro da Organização da Sociedade Civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quanto a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública Municipal. Às **15** (quinze) horas deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu, Marcelo de Souza Vilela, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes

*Leticia Borsato Coelho Cunha Rita Elena Carneiro Adami Marcelo de Souza Vilela*